

P O R T A R I A N° 1003/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n° 05503/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/03/2025 a 18/04/2025 perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal **THIAGO VILAS GUIMARÃES**, Fisioterapeuta I, matrícula n° 9683/12750, nos termos do parágrafo 3°, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal